



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



Excelentíssima Senhora,
Valentina Bittencort Ferreira
Presidente da Câmara Mirim
IMBITUBA/SC

INDICAÇÃO MIRIM Nº 050/2024

INDICAR, ao Excelentíssimo Sr. Aristides Cimadon – Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina, “Solicitação de mesas e cadeiras, como também de materiais escolares para a Escola de Educação Básica Professora Gracinda Augusta Machado, Município de Imbituba”.

NOEMI FERNANDA DA ROSA TORMES, Vereadora Mirim da Escola de Educação Básica Professora Gracinda Augusta Machado, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de vossa senhoria, após leitura no Soberano Plenário, e se aprovado, **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Aristides Cimadon – Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina, **“Solicitação de mesas e cadeiras, como também de materiais escolares para a Escola de Educação Básica Professora Gracinda Augusta Machado, Município de Imbituba”.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina,

Considerando a necessidade de garantir um ambiente adequado e funcional para o processo de ensino e aprendizagem, solicitamos a disponibilização de mesas, cadeiras e materiais escolares para a Escola de Educação Básica Professora Gracinda Augusta Machado, situada no bairro de Nova Brasília.

O referido estabelecimento de ensino atende a um número significativo de estudantes, e há carência de recursos materiais que possam suprir as necessidades básicas da comunidade escolar. A falta de mobiliário e de materiais escolares prejudica diretamente o desempenho e o bem-estar dos alunos, além de comprometer a qualidade do ensino ofertado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA**



Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a disponibilização de:

- Mesas e cadeiras adequadas para os estudantes;
- Materiais escolares básicos (cadernos, lápis, borrachas, réguas, canetas e etc);
- Equipamentos necessários para o melhor desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A melhoria das condições físicas e materiais da escola contribuirá significativamente para o desenvolvimento educacional dos alunos e promoverá um ambiente mais favorável ao aprendizado.

Contamos com a atenção de Vossa Excelência para atender a essa demanda que visa assegurar o direito fundamental à educação de qualidade.

Certa da compreensão e do atendimento a providência indicada, reitero votos de estima e apreço, e encerro colocando-me à disposição.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2024.

Noemi Fernanda da Rosa Tormes
Vereadora Mirim